



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1714, de 22 de Fevereiro de 2016.**

**“Convoca a Professora Janete Clair Muller Kruger para cumprir mais 12 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Kunrath, localizada no Centro.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Janete Clair Muller Kruger**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 12,00 (doze) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 22 de Fevereiro de 2016.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ADEMIR ANTONIO SAUTHIER**  
Secretário da Administração  
e Planejamento